

IMIGRANTES COM DEFICIÊNCIA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS BRASILEIROS: uma revisão sistemática

IMMIGRANTS WITH DISABILITIES IN BRAZILIAN EDUCACIONAL CONTEXTS – a systematic review

Ticiano Couto Roquejani¹
Mirian Mirna Becker²
Elaine de Menezes Rocha-Rosa³
Leonardo Santos Amâncio Cabral⁴
Rosimeire Maria Orlando⁵

RESUMO/ABSTRACT: No Brasil, o número de imigrantes tem aumentado ao longo da última década, sendo, em sua maioria, provenientes dos países latinos. Dentre as inúmeras características desses sujeitos, alguns são constituídos pela condição de deficiência. Particularmente, para esses, as questões relacionadas à exclusão ou marginalização podem ser potencializadas. Nesse cenário, o presente artigo tem como objetivo identificar, explorar e analisar pesquisas brasileiras que tratam sobre o direito à escolarização de imigrantes com deficiência no Brasil. Para isso, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, com abordagem qualitativa, valendo-se de combinações de descritores, considerando-se as produções sobre a temática publicadas nos últimos dez anos (2013 a 2023) e indexadas no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Foram identificados seis estudos. Os resultados obtidos revelaram a escassez de pesquisas e diversas lacunas sobre o direito à escolarização do estudante imigrante com deficiência no contexto educacional do Brasil, permitindo inferir que esse direito ainda é negligenciado ou ausente em políticas públicas educacionais. Isso sugere a necessidade do desenvolvimento de mais pesquisas e discussões sobre os diversos aspectos que envolvem o direito à educação de imigrantes com deficiência no contexto educacional brasileiro.

Palavras-chave: Educação Especial. Imigrantes. Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT/RESUMO: In Brazil, the number of immigrants has increased over the last decade, with the majority coming from Latin countries. Among the countless characteristics of these subjects, some are constituted by the condition of disability. Particularly for these, issues related to exclusion or marginalization can be heightened. In this scenario, this article aims to identify,

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES/UFSCar, ORCID: [0000-0002-5947-8258](https://orcid.org/0000-0002-5947-8258), E-mail: ticianacouto@estudante.ufscar.br

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFSCar, ORCID: [0000-0001-6066-3883](https://orcid.org/0000-0001-6066-3883), E-mail: mirian.becker@estudante.ufscar.br

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES/UFSCar, ORCID: [0000-0002-2591-8905](https://orcid.org/0000-0002-2591-8905), E-mail: elainerocha@estudante.ufscar.br

⁴ Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES/UFSCar, ORCID: [0000-0003-3520-3687](https://orcid.org/0000-0003-3520-3687), E-mail: leonardocabral@ufscar.br

⁵ Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES/UFSCar, ORCID: [0000-0002-0990-6146](https://orcid.org/0000-0002-0990-6146), E-mail: meire_orlando@ufscar.br

explore and analyze Brazilian research that deals with the right to schooling of immigrants with disabilities in Brazil. To this end, a systematic review of the literature was carried out, with a qualitative approach, using combinations of descriptors, considering the productions on the subject published in the last ten years (2013 to 2023) and indexed in the CAPES Periodicals Portal and in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations. Six studies were identified. The results obtained revealed the scarcity of research and several gaps regarding the right to schooling of immigrant students with disabilities in the educational context of Brazil, allowing us to infer that this right is still neglected or absent in public educational policies. This suggests the need to develop more research and discussions on the various aspects involving the right to education for immigrants with disabilities in the Brazilian educational context.

Keywords: Special education. Immigrants. Person with disability.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, há um significativo índice populacional de imigrantes advindos de diferentes nacionalidades, mobilizados por circunstâncias variadas, sejam econômicas, políticas, culturais, sociais ou ambientais. Quando a imigração ocorre de maneira involuntária, essas pessoas são juridicamente reconhecidas como refugiadas (Lei nº 9.474/1997).

Conforme Vilela (2023), o perfil dos fluxos migratórios para o Brasil mudou. A partir da década de 1970, a população de imigrantes que era, majoritariamente, constituída por europeus (italianos, alemães, holandeses, portugueses, franceses, entre outros) e japoneses; da década de 2000 em diante, as origens dessas populações foram ampliadas para países latino-americanos e para outras nacionalidades asiáticas, como chinesa e coreana.

Tomando como exemplo apenas a população da Venezuela, conforme Cardoso, Bastilha e Nicoletti (2022), a estimativa da UNICEF é de que mais de 195 mil venezuelanos já solicitaram refúgio ou residência temporária no Brasil, superando a estimativa inicial do IBGE, que era de 179.000 até 2029.

Conforme o mais recente relatório do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra (Silva *et al.*, 2021), os latinos constituem os maiores grupos de imigrantes no Brasil, sendo as nacionalidades venezuelana, cubana e colombiana as mais numerosas. O relatório também indica que, na última década, a maioria é constituída de jovens com menos de 15 anos, encontrando-se, portanto, em idade escolar.

A legislação brasileira assegura que estrangeiros têm o mesmo direito de acesso à educação que as crianças e adolescentes nacionais, conforme estabelecido pela

Constituição Federal de 1988 (artigos 5º e 6º), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (artigos 53 a 55), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, (artigos 2º e 3º), e pela Lei da Migração, de 2017, (artigos 3º e 4º). Além disso, a Lei dos Refugiados (Lei nº 9.474/1997) garante, inclusive, que a ausência de documentação não deve ser um empecilho para o acesso ao ensino formal.

No entanto, parece evidente que existe uma discrepância entre o previsto na legislação brasileira, que vai desde a Constituição até a Lei de Migração, e a realidade do processo de escolarização dos imigrantes.

Em 2023 foi publicado o painel elaborado pelo Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – NEPO, retratando informações relacionadas a estudantes imigrantes matriculados em escolas da Educação Básica do sistema educacional brasileiro. Considerando apenas as informações de matrículas de estudantes estrangeiros entre 2010 e 2019, o relatório demonstrou que: a) houve um aumento significativo de imigrantes matriculados na Educação Básica: de 43.000 para 130.067; b) a maior parte dessa população, em 2019, estava matriculada no Ensino Fundamental (75.318); e c) predominam quatro nacionalidades: Venezuela, Haiti, Bolívia e Paraguai (NEPO, 2023).

É importante ressaltar que os dados e análises mencionados não incluem informações sobre pessoas com deficiência, o que sugere um desconhecimento e uma invisibilidade dentro das políticas públicas, uma situação que pode afetar os direitos desses indivíduos.

Nogueira (2019), ao realizar um panorama acerca das políticas públicas formuladas em prol das pessoas com deficiência que buscam refúgio no Brasil, afirma que, embora essas pessoas representem o grupo mais vulnerável entre os refugiados, os resultados sugerem que a falta de políticas públicas voltadas especificamente para refugiados com deficiência é diretamente afetada pela percepção social sobre a deficiência e o papel do migrante na sociedade.

Conforme o autor, um dos fatores que podem levar a essas inconsistências é o lapso temporal entre a elaboração da norma internacional de refúgio, formulada em 1951 pela Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados – ACNUR, e a adoção, somente em 2006, pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de um conceito biopsicossocial de deficiência, que preconiza a

participação da pessoa com deficiência na sociedade, em igualdade de condições. Antes dessa recente mudança de concepção, as normas internacionais tendiam a ter um viés médico, assistencialista (Leite; Lacerda, 2018) e filantrópico.

Para Nogueira (2019), quando o refúgio e a deficiência se mesclam, a questão fica potencialmente mais complexa, culminando ou agravando as situações de marginalização, exclusão, violação e violência enfrentadas por sujeitos refugiados com deficiência.

Nesse sentido, conforme Bertolucci Júnior (2013), as famílias de pessoas com deficiência, ao se deslocarem, enfrentam maiores desvantagens econômicas e sociais em relação às demais. Essas famílias detêm a piora do bem-estar social e econômico, manifestada pelas condições de moradia e falta de saneamento. Além disso, passam por discriminação e têm acesso restrito a serviços sociais, de saúde, de transporte acessível, e ao sistema educacional com profissionais especializados em acessibilidade.

Diante de todo o exposto, questiona-se: o direito à escolarização tem sido garantido às pessoas imigrantes com deficiência no contexto educacional brasileiro? Qual a produção de conhecimento sobre essa temática?

Em busca de responder a tais questionamentos, o presente artigo tem como objetivo identificar, explorar e analisar pesquisas que tratam sobre o direito de imigrantes com deficiência à escolarização no sistema educacional brasileiro.

Assim, além de trazer um arcabouço legislativo, este estudo busca sistematizar o conhecimento sobre a temática para cooperar com a revisão e/ou implantação de ações e políticas públicas que assegurem a qualidade de vida de estudantes refugiados com deficiência no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

Tem-se o objetivo, no presente artigo, de identificar, explorar e analisar pesquisas brasileiras sobre o direito à escolarização de imigrantes com deficiência no Brasil. A pesquisa é de natureza qualitativa e exploratória, utilizando a abordagem de revisão sistemática da literatura, conforme as etapas do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA).

A revisão sistemática prevê um fluxo de ações que vão além do agrupamento de trabalhos científicos sobre um determinado tema. Consiste na discussão crítica e reflexiva de todo e qualquer material encontrado (Costa; Zoltowski, 2014). Para isso, conta com:

1. delimitação da questão a ser pesquisada; 2. escolha das fontes de dados; 3. eleição das palavras-chave para a busca; 4. busca e armazenamento dos resultados; 5. seleção de artigos pelo resumo, de acordo com critérios de inclusão e exclusão; 6. extração dos dados dos artigos selecionados; 7. avaliação dos artigos; 8. síntese e interpretação dos dados (Costa; Zoltowski, 2014, p. 56).

Assim, delimitou-se como questão a ser pesquisada: de que maneiras o direito à Educação Especial está sendo garantido aos imigrantes com deficiência no Brasil e como tem sido evidenciado nos contextos educacionais?

Então, em um primeiro momento, foi realizada uma busca sistemática da literatura baseada na questão e objetivos da pesquisa, tendo como critério de inclusão produções científicas nacionais (artigos, teses e dissertações) publicadas no período de janeiro de 2013 a outubro de 2023, fazendo um recorte temporal dos estudos realizados nos últimos 10 anos e indexados em duas das principais bases de dados do Brasil, a saber: 1) o Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); e 2) a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

Com foco no objeto da pesquisa e mediante o exercício da apreciação crítica e da síntese, realizou-se uma primeira busca, utilizando-se os descritores: imigrantes; imigração; refugiados; venezuelanos; cubanos; colombianos; latinos; Educação Especial; Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado (AEE); pessoas com deficiência; inclusão; educação; Educação Básica e Brasil. Ao serem combinados, esses descritores, através do operador *booleano* “and”, totalizaram 13 resultados.

Os artigos, dissertações e teses encontrados nas duas plataformas foram organizados em planilha eletrônica, considerando-se informações como plataforma de origem, título, autores, ano de publicação, tipo de estudo, link de acesso e resumo.

Enquanto critérios para a inclusão, buscou-se considerar artigos, dissertações ou teses que: a) citassem alguma relação entre imigração no Brasil e Educação Especial na Educação Básica; b) tratassem sobre estudantes imigrantes no Brasil, imigrantes latinos no Brasil e sua relação com a Educação Especial (vinculado aos termos deficiência e atendimento educacional especializado) e; c) estudos que abordassem a Educação

Especial para estudantes venezuelanos, cubanos e colombianos com deficiência no Brasil.

Foram excluídos aqueles trabalhos que estavam fora do recorte temporal de publicação escolhido para esta pesquisa, os duplicados nas plataformas, além daqueles que não se referiam aos imigrantes no contexto brasileiro e que não tinham nenhuma relação com a Educação Especial.

Nesse sentido, no primeiro levantamento, que caracteriza a primeira etapa de análise, foram verificadas e selecionadas as produções a partir do título, das palavras-chave e do resumo, dentro do recorte temporal de janeiro de 2013 a julho de 2023. Desse procedimento, resultaram 33 publicações (três teses, 13 dissertações e 17 artigos), das quais foi realizada a leitura sistemática das respectivas introduções, dos objetivos e/ou objetos de estudo (segunda etapa de análise), conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Estado do Conhecimento da Primeira Busca

“Imigração” + “Inclusão Escolar” + “Educação Básica” + “Brasil”			
Local	Descritores	Total 1ª Etapa (título, palavras-chave e resumos)	Total 2ª Etapa: produções consideradas (introdução, objetivo e/ou objeto)
Portal de Periódicos da CAPES	imigrantes <i>and</i> educação especial	3	-
	imigrantes <i>and</i> inclusão escolar	4	-
	venezuelanos <i>and</i> educação especial	1	-
	cubanos <i>and</i> educação especial	2	-
	Imigrantes <i>and</i> latinos <i>and</i> educação especial	1	-
	estudantes <i>and</i> venezuelanos <i>and</i> Brasil	1	-
	imigração <i>and</i> venezuelanos <i>and</i> educação	4	-
	imigrantes <i>and</i> deficiência	1	-
BDTD	imigrantes <i>and</i> educação especial	7	-
	imigrantes <i>and</i> deficiência	1	-
	imigrantes <i>and</i> atendimento educacional especializado	1	-
	venezuelano <i>and</i> educação especial	1	-
	refugiados <i>and</i> educação especial	6	-
Total	13 combinações	33	0

Fonte: elaborado pelas autoras conforme a busca realizada nas plataformas digitais (2023)

Ao realizar a leitura da introdução dessas produções, considerando os critérios de inclusão e exclusão, observou-se que, mesmo tratando sobre estratégias e atividades com estudantes imigrantes, o segmento populacional considerado nesses estudos não era da

Educação Especial no contexto da Educação Básica. Assim, a ausência de trabalhos no primeiro levantamento da pesquisa levou à ampliação da busca.

Para englobar pesquisas brasileiras que tratassem sobre o direito à escolarização de imigrantes com deficiência nas diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino, foi realizada uma segunda busca. Mantendo-se as bases de dados (CAPES e BDTD) e os mesmos tipos de produções (artigos, dissertações e teses), foram usados os seguintes descritores: imigrante/s; refugiado/s; deficiência/com deficiência; educação; educação inclusiva e Brasil, combinados através também do operador *booleano* “and”.

Foram excluídos os estudos que, resultando das combinações, eram repetidos; não correspondiam ao recorte temporal pré-definido; e os que, a partir do título, resumo e palavras-chave, não demonstraram nenhuma relação com imigrantes com deficiência ou que, mesmo tratando de imigrantes com deficiência, não traziam nenhuma evidência da relação deles com o contexto educacional brasileiro.

Por outro lado, os critérios de inclusão possibilitaram a identificação inicial de 41 produções consideráveis para a segunda etapa de análise, na qual, a partir das respectivas leituras integrais, chegou-se ao quantitativo de nove trabalhos. Em decorrência de repetições, obteve-se um total final de seis estudos que contemplaram a relação entre imigrantes e/ou refugiados com deficiência no contexto educacional brasileiro, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Estado do Conhecimento da Segunda Busca

“Imigrante” ou “refugiado” + “com deficiência” + “Brasil”				
Local	Descritores	Total 1ª Etapa	Total 1ª Etapa	Resultados
		(título, palavras-chave e resumos)	(leitura integral)	
Portal de Periódicos da CAPES	imigrantes <i>and</i> deficiência	5	1	2
	imigrantes <i>and</i> deficiência	5	1	
	refugiado <i>and</i> deficiência	9	1	
	refugiado <i>and</i> com deficiência	1	-	
	imigrante <i>and</i> deficiência <i>and</i> educação	2	-	
	refugiado <i>and</i> deficiência <i>and</i> educação	1	-	
	imigrantes <i>and</i> educação inclusiva	6	-	
BDTD	refugiado <i>and</i> com deficiência	2	1	4
	Imigrante <i>and</i> com deficiência	3	1	
	Pessoas com deficiências <i>and</i> refugiadas	3	1	
	imigrante <i>and</i> deficiência <i>and</i> educação	1	-	
	refugiado <i>and</i> deficiência <i>and</i> educação	0	-	
	imigrantes <i>and</i> educação inclusiva <i>and</i> Brasil	8	3	
Total		41	9	6

Fonte: elaborado pelos autores conforme a busca realizada nas plataformas digitais (2023)

Apenas seis artigos preencheram os requisitos para compor o *corpus* deste estudo (Quadro 3), os quais, com base no referencial teórico constituído, possibilitaram a análise de conteúdo, que foi realizada partindo de três questões norteadoras: a) qual o foco e objetivo do estudo? b) Trata sobre iniciativas educacionais para imigrantes com

deficiência no Brasil? c) Há indicação sobre outros estudos que tratem da relação entre imigrantes com deficiência no contexto educacional do Brasil?

Os resultados constituem-se de dois artigos encontrados no Portal da CAPES e quatro trabalhos na BDTD (uma tese e três dissertações), sendo todos produzidos a partir de 2019, como pode ser observado também no Quadro 3.

Quadro 3 - Descrição dos estudos selecionados

Base de dados	Título	Autores/ Instituição	Tipo de estudo	Ano de publicação	Link de acesso
CAPES	Pessoas com deficiência: eugenia na imigração do início do século XX	Cilene da Silva Gomes Ribeiro (pesquisadora independente); Patrícia Paula Moio (pesquisadora independente); Etiane Caloy Bovkalovski (PUCPR); Marcia Regina Chizini Chemin (PUCPR); Carla Corradi-Perini (PUCPR)	Artigo	2019	link_artigo_2019
	Com deficiência, mulher e refugiada: uma tríade omnileticamente interseccional	Mônica Pereira dos Santos (UFRJ); Mylene Cristina Santiago (UFJP)	Artigo	2021	link_artigo_2021
BDTD	Ser professora em área de fronteira bilíngue no Brasil: desafios e possibilidades	Janaína Moreira Pacheco de Souza (UERJ)	Tese	2019	link_tese2_019
	Diversidade na Fronteira: m olhar a partir das formas de acolhimento e avaliação dos alunos estrangeiros nas escolas públicas municipais iguaçuenses	Elaine Cristina Cardoso Freitas (UNILA)	Dissertação	2019	link_dissertação_2019
	Pessoas Refugiadas com Deficiência: convergência normativa para a proteção integral	Nara Elizabeth Torres de Souza Lemos (UNISANTOS)	Dissertação	2021	link_dissertação2021(1)

Perspectivas de Professores em Contextos de Diversidade Etnocultural: um olhar para o imigrante	Mirian do Nascimento Batista Pires (PUCRS)	Dissertação	2021	link dissertação2021(2)
			Total	6

Fonte: elaborado pelos autores conforme a busca realizada nas plataformas digitais (2023)

Após analisar as produções com base nas questões orientadoras, identificou-se a congruência de dois tópicos de discussão nos estudos. Portanto, para responder à questão de pesquisa, os textos selecionados foram avaliados segundo dois eixos temáticos: 1) o direito à escolarização de imigrantes no Brasil e 2) a relação entre imigração e deficiência no contexto educacional brasileiro.

Com base nos eixos mencionados acima, procedeu-se à apresentação, interpretação, discussão e síntese dos resultados. As análises e discussões estão detalhadas a seguir em dois eixos:

1º eixo de análise: considera as observações relevantes ao direito de escolarização do imigrante no Brasil, conforme a legislação atual, bem como sob uma perspectiva histórica e social.

2º eixo de análise: elucida as condições de acesso e de escolarização de pessoas imigrantes com deficiência no contexto educacional brasileiro, indicando-se a oferta e o funcionamento de serviços especializados, bem como questões que tangenciam a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.

2.1 O direito à escolarização do imigrante no Brasil

Ribeiro *et al.* (2019), no estudo de caso sobre uma família de imigrantes portugueses com deficiência no Brasil, fazem uma análise das legislações nacionais, entre 1920 e 1950, identificando as restrições existentes. Para as autoras, a perspectiva eugenista teria marcado fortemente a produção científica em vários países, ao longo dos séculos XIX e XX, o que teria refletido na compreensão da sociedade sobre as diferenças e no livre exercício dos direitos humanos.

Além de divulgada, a eugenia passa a ser institucionalizada no país, com grande influência médica, a partir do início do século XX. O pensamento era de que a miscigenação brasileira fora motivo para o pouco desenvolvimento econômico e social da nação. Portanto, deveria se recorrer ao controle rígido da imigração para o Brasil. Nesse sentido, as leis brasileiras passam a impedir a entrada, no território nacional, de pessoas estrangeiras com doenças incuráveis ou contagiosas, idosas, assim como com qualquer tipo de deficiência. Este grupo, inclusive, é denominado no artigo como “indesejáveis” (Ribeiro *et al.*, 2019, p. 206).

As restrições foram mantidas não somente ao indivíduo com deficiência, mas acabaram sendo ampliadas à família deste. Essas normativas perduraram até a promulgação no Brasil, em 2009, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007 (Ribeiro *et al.*, 2019).

No entanto, para Mendes e Brasil (2020) até a promulgação da Lei de Migração (Lei n. 13.445/17), as leis brasileiras traziam um olhar discriminatório, representado por uma desconfiança em relação ao imigrante, o qual era visto como uma ameaça “à soberania nacional e às relações de trabalho em detrimento do brasileiro” (Mendes; Brasil, 2020, p.67). Para os autores, é a partir dessa lei que “o imigrante passa a ser sujeito de direitos e obrigações” (Mendes; Brasil, 2020, p. 67), priorizando-se a defesa dos direitos humanos, já celebrados pelo Brasil, através de tratados e convenções, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

Pires (2021, p. 54) também defende que há uma lacuna temporal considerável na legislação, desde o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, até a Lei de Migração, de 2017. A linha do tempo dessas normas aponta que houve uma superação da “invisibilidade” ao se produzirem normativas de caráter social, voltadas para igualdade de oportunidades e eliminação de barreiras, para que esse público pudesse exercer plenamente seus direitos.

Nessa mesma perspectiva, Ribeiro *et al.* (2019) e Pires (2021) discutem que os imigrantes, além de sofrerem os efeitos de um projeto nacionalista, foram um instrumento para a consolidação dessa imagem culturalmente uniforme. Sendo assim, alguns são aceitos no sistema educacional, outros não o são. A escolarização desse público, portanto,

está evidenciada nos entraves e dificuldades que essa comunidade enfrenta no acesso à educação.

Diante dessas questões, o aparato legal voltado às pessoas com deficiência (evolução conceitual no período de 1948 a 2006) deveria resultar em efetivas ações, de modo a possibilitar “acesso à educação, saúde, trabalho, renda, tecnologia assistiva e a outros recursos que levem à superação dos impedimentos pessoais, ao suprimir as barreiras ambientais” (Bertolucci Júnior, 2013, p. 36).

Quanto aos impedimentos pessoais e barreiras ambientais no contexto escolar, tendo em vista que a escola é um espaço de inserção sociocultural, o estudo de Souza (2019) traz a língua como um dos principais fatores que dificultam essa integração. Segundo a autora, são poucas as ações que legitimam o direito de escolarização do imigrante. Nesse sentido, ela faz uma análise da demanda educacional existente nas regiões fronteiriças do Brasil, utilizando-se do levantamento bibliográfico e da narrativa autobiográfica de uma professora alfabetizadora em uma escola na fronteira entre o Brasil e a Guiana.

Souza (2019, p. 42) corrobora com a ideia de que a política nacional demonstra a tentativa de padronização cultural ao institucionalizar uma língua única ao longo da história, ocasionando o que ela chama de “mito do monolinguismo”, o qual teria gerado e ainda gera exclusão nas escolas. Não é à toa que traz a discussão sobre o processo de cooficialização de línguas indígenas e de outras existentes nas escolas de fronteira, pois para a autora, além da acessibilidade em todos os sentidos, o intercâmbio da língua nesses espaços, por meio da possibilidade do bilinguismo/multilinguismo, é o caminho para se considerar ações pedagógicas de fato inclusivas e educativas.

Ao se pensar na interseccionalidade entre imigração, deficiência e gênero, Santos e Santiago (2021), em seu estudo sobre as mulheres refugiadas com deficiência, no contexto brasileiro, dão foco às questões educacionais e às políticas públicas. As autoras reforçam os dados de que mulheres e meninas são excluídas do sistema educacional mundo afora, mesmo depois da Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), além de estarem quase na mesma quantidade de homens, em condição de refugiadas. Assim defendem que os dados por si garantem às pessoas com deficiência alto status de

representatividade perante outras minorias, o que é motivo suficiente para a defesa dos direitos desse público.

Sobre a escolarização desse grupo de mulheres refugiadas com deficiência, Santos e Santiago (2021) reverberam que “a realidade enfrentada pelas mulheres refugiadas com deficiência não é conhecida e investigada” (Santos; Santiago, 2021, p. 11). Logo, a inexistência de dados sobre a condição dos imigrantes com deficiência no Brasil, apenas confirma as hipóteses relacionadas às diferentes formas de exclusão.

Para Martins (2002), a exclusão não ocorre pela carência de recursos, mas devido a critérios já estabelecidos, tornando-a uma condição social. Contudo, discutir essa condição social é intrinsecamente útil para expor a necessidade histórica e política de mudança.

Inclusive, Lemos (2021), ao apresentar as convergências e as divergências entre a Convenção de 1951, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e os reflexos na proteção das pessoas refugiadas com deficiência, aborda que, somadas as circunstâncias da migração aos fatores de idade, gênero e diversidade, bem como à deficiência, “o risco de violação de direitos humanos eleva-se substancialmente”, pois, dentre as pessoas refugiadas, as com deficiência são ainda mais vulneráveis. A autora, portanto, considera que: “ser uma pessoa refugiada é em si uma deficiência, e uma pessoa refugiada com deficiência é duplamente deficiente” (Lemos, 2021, p. 15).

Legalmente, aos estudantes imigrantes com deficiência é garantido o direito à educação com acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, com igualdade de oportunidades educacionais e objetivos específicos.

A fim de garantir o exercício da cidadania à pessoa com deficiência, são-lhe assegurados os direitos civis e políticos. O artigo 22, II, da Convenção de 1951, por exemplo, determina “o acesso à educação, com obtenção de certificados de estudos, diplomas e títulos universitários estrangeiros com isenção de taxas e concessão de bolsas de estudo” (Lemos, 2021, p. 38).

De fato, de uma maneira mais abrangente do que a Convenção de 1951, a CRPD assegura o direito à educação em todos os níveis, de maneira inclusiva, por meio de um ‘processo de adequação da escola para que todos os alunos possam receber uma educação de qualidade, cada um a partir da realidade com que chega à escola’, sem qualquer discriminação, cabendo à escola ‘acolher todo tipo de aluno e lhe oferecer uma educação de qualidade, ou seja, respostas educativas compatíveis com as suas habilidades, necessidades e expectativas’,

a fim de promover 'a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre' (Lemos, 2021, p. 78).

Um imigrante, quando sai de seu local de origem, leva consigo sua identidade sociológica, a qual foi construída ao longo da continuidade de suas experiências. Sobretudo, ao chegar no novo lugar, o processo de identificação continua, visto que esse sujeito irá construir novos sentidos e concepções. Nesse contexto, existe na modernidade uma crise de identidade cultural, uma vez que as identidades modernas estariam sendo descentradas, deslocadas ou fragmentadas (Hall, 2015).

Segundo Hall (2015), esse processo sem fim de rupturas e fragmentações internas, para qualquer ser humano, faz parte das discontinuidades existentes no desenvolvimento da identidade.

Logo, ao migrar, a escolarização torna-se uma das principais condições para que o imigrante tenha possibilidade de continuar a construir não somente sua história, mas a própria identidade. Souza (2019), inclusive, enfatiza a luta que se deve ter por reconhecimento da identidade dos estudantes, por meio da oportunização do multiculturalismo e multilinguismo nas escolas brasileiras.

Por isso, é crucial que as pesquisas voltem o olhar para essa realidade, visando entender de fato a condição dos imigrantes na dinâmica do sistema educacional brasileiro, uma vez que os estudos já existentes têm se concentrado em apenas apontar a presença de discriminação em relação a esse público (Pires, 2021).

2.2 A relação entre a imigração e a deficiência no contexto educacional brasileiro

Quanto ao contexto educacional brasileiro, Ribeiro *et al.* (2019) deixam claro a importância da universalidade dos direitos humanos e da equidade, entretanto, destacam que o Brasil, mesmo acolhendo muitos povos, ainda não garante a qualidade de vida de seus cidadãos com deficiência. Concluem ainda que há falta de vagas no que chamam de ensino Especial, além de persistirem as "precárias condições de acesso físico a estruturas públicas e as dificuldades enfrentadas" (Ribeiro *et al.*, 2019, p. 220).

Apesar dessas pessoas constituírem o grupo mais vulnerável dentro da população refugiada, além de não desejáveis, são invisíveis a políticas formuladas para outros públicos. Essa invisibilidade é representada pela ausência de políticas públicas

formuladas em prol das pessoas com deficiência que buscam refúgio no Brasil (Nogueira, 2019).

Isso também é abordado nos estudos de Freitas (2019), Souza (2019), Ribeiro *et al.* (2019), Lemos (2021), Pires (2021) e Santos e Santiago (2021), encontrados na presente pesquisa, os quais destacam a importância do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o atendimento de alunos imigrantes e a superação das barreiras enfrentadas por esse grupo no contexto educacional brasileiro.

Freitas (2019), por exemplo, defende que é fundamental o acolhimento por parte do governo e da sociedade, de modo que observem com mais atenção os imigrantes em situação de vulnerabilidade no Brasil, principalmente, quando chegam às regiões de fronteira. A autora cita como exemplo as escolas municipais de Foz do Iguaçu/Fronteira que não estão preparadas para receber e atender o alunado imigrante. Essa análise demonstra os reflexos do território transfronteiriço, com visibilidade para a recepção, acolhimento, avaliação escolar e acompanhamento pedagógico desse público, evidenciando a necessidade de um protocolo de atendimento que oriente a escola sobre como proceder na recepção do aluno estrangeiro.

Souza (2019) e Pires (2021), ao retratar as questões enfrentadas pelos imigrantes no cenário educacional brasileiro, bem como pelos professores e todo o contexto escolar, evidenciam a necessidade de políticas educacionais que considerem a diversidade existente nas escolas de fronteira do país. Para as autoras, é fundamental uma formação continuada dos professores, a qual venha dar foco às reais demandas de seus estudantes, os quais, em parte, são imigrantes.

Souza (2019), inclusive, considera que o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua falada no Brasil possibilitou algumas conquistas e avanços para os profissionais e instituições escolares. Concernente a isso, à medida que o processo de imigração não é contemplado na legislação brasileira, mantendo a Língua Portuguesa como única na modalidade escrita, os estudantes imigrantes falantes de outras línguas acabam por ser excluídos. A autora ainda argumenta basicamente sobre as ações educativas que fomentam a construção de uma educação inclusiva, a qual pensa em todas as necessidades dos estudantes, tendo estes deficiência ou não.

Pires (2021), ao analisar as perspectivas dos professores que trabalham em contextos de diversidade etnocultural por conta da imigração, também discute sobre evidências de ações pedagógicas inclusivas em relação aos contextos de salas de aula com imigrantes, trazendo, por exemplo, a figura de um “professor inclusivo” (Pires, 2021, p. 116), o qual emprega, em grande parte de suas ações, duas categorias: Currículo e Língua.

Santos e Santiago (2021), por meio de sua pesquisa exploratória e de levantamento bibliográfico, reforçam como resultado a ausência de dados, estudos, ações ou estratégias quanto à proteção e inserção da mulher refugiada com deficiência em todos os contextos, sejam eles culturais, políticos e práticos, à luz da omnilética⁶.

Para as autoras, a interseccionalidade da mulher refugiada com deficiência, desvelada no campo da educação, traz a urgência da elaboração de mais políticas públicas, de modo a implicar uma nova “intersectorialidade entre saúde, educação, assistência social, trabalho”, indo além de apenas aprender o idioma e a cultura da pátria receptora (Santos; Santiago, 2021, p. 12).

Lemos (2021), a partir de levantamento bibliográfico e documental, bem como de análise de dois instrumentos internacionais, evidencia a necessidade de interação normativa para proteção das pessoas refugiadas com deficiência. Embora não chegue a abordar e/ou evidenciar iniciativas educacionais brasileiras para migrantes com deficiência, traz alguns pontos pertinentes: a garantia de verdadeira inclusão na sociedade, bem como os direitos alcançados de maneira plena por essas pessoas, com suas necessidades atendidas, à luz dos valores de dignidade humana.

Ainda para a autora, a adequação desse direito se dá pela promoção de acessibilidade. A título de exemplo, ela cita adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais, facilitação do aprendizado de línguas de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda. Para tanto, defende que haja também contratação de professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou Braille.

⁶Trata-se de um referencial analítico baseado na perspectiva de Santos (2013, p. 23), referindo-se a uma forma de analisar os fenômenos educacionais, a partir de relações dialéticas, complexas, culturais, políticas e práticas. Para a autora, a omnilética “não se resume a uma teoria: ela é um modo de explicar/conceber e ser ao mesmo tempo. Um conceito, portanto, de caráter tanto reflexivo e contemplativo, quanto aplicativo às nossas práticas, ao nosso modo de ser”.

Fica claro o posicionamento dos estudos de Freitas (2019), Souza (2019), Ribeiro *et al.* (2019), Lemos (2021), Pires (2021) e Santos e Santiago (2021), abordados nessa revisão, quanto ao fato de que a presença de estudantes imigrantes no sistema escolar não é um fenômeno particular de um determinado local, mas tem se tornado uma realidade nacional. Conseqüentemente, esses sujeitos têm se deparado com a discriminação, a carência de uma formação pedagógica do professor para trabalhar em contextos culturalmente diversos e a necessidade de um trabalho intercultural.

Sendo assim, é nítido o desafio quando se somam todas as questões relacionadas à condição de deficiência, à interlocução, com as barreiras enfrentadas pelos estudantes imigrantes no Brasil. Os estudos também evidenciam a carência de formação inicial e continuada dos profissionais envolvidos no contexto educacional brasileiro, tanto aqueles que atuam em sala de aula, como em todo o ambiente escolar.

É importante destacar que os problemas se iniciam desde o processo de matrícula, portanto, as famílias das pessoas com deficiência encontram diversas dificuldades no sistema educacional, que quase sempre está despreparado. Essa condição limita as oportunidades de formação desses indivíduos, bem como de sua inserção no mercado formal de trabalho e, conseqüentemente, traz uma “menor produtividade durante a vida adulta” (Bertolucci Júnior, 2013, p. 28).

Nesse contexto, ações mais efetivas somente serão garantidas com políticas públicas focadas na diversidade e nas condições concretas de vida desta população, de maneira que venham intencionar não somente as necessidades, mas tratar sobre os indivíduos de forma integral, preparando os espaços e valorizando todas as diferenças.

3 CONCLUSÃO

Em um país de dimensões continentais, que faz fronteira com quase todos os outros países da América do Sul, infere-se que os imigrantes com deficiência, em seus cotidianos escolares, enfrentam barreiras de acessibilidade em todos os aspectos, seja em relação às suas necessidades educacionais específicas, seja quanto à diversidade linguística, cultural, entre outros.

Nesse sentido, este silêncio nas pesquisas reverbera inúmeros questionamentos, dentre os quais estão os seguintes: dos imigrantes matriculados nas escolas brasileiras,

quantos precisam da Educação Especial? Sendo estudantes estrangeiros que possam ter deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Altas Habilidades/Superdotação AHSD, estariam recebendo atendimento educacional especializado? Uma vez incluídos no contexto educacional, permanecem e têm êxito em seus objetivos?

Em vista dos resultados apresentados, foi possível verificar a escassez de estudos sobre a inclusão escolar dos estudantes imigrantes com deficiência, na Educação Básica Brasileira, nos últimos dez anos, assim como sobre TEA e AHSD. Além disso, ficou compreensível o baixo número de produções científicas no Brasil quando se ampliou a busca para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, focando no estudante imigrante/refugiado com deficiência no país.

Os resultados, portanto, apontam para a necessidade de mais produção de conhecimento sobre imigrantes/refugiados na Educação Especial, a fim de que o tema passe a ter destaque e suscite a implantação de ações e políticas públicas que, de fato, assegurem a essas pessoas qualidade de vida na nova realidade.

Relacionado a isso, os dados também evidenciam a necessidade de pesquisas *in loco*, estudos de caso e evidências práticas relacionadas ao direito à escolarização de estudantes imigrantes com deficiência no contexto educacional brasileiro.

Entretanto, o foco deste estudo não consistiu em analisar profundamente o tema e suas implicações no cenário educacional brasileiro, mas evidenciar pesquisas já realizadas pela comunidade científica, levantando discussões pertinentes quanto à abordagem que esses trabalhos adotaram. Tal perspectiva se deve em muito às limitações previstas no método utilizado, o qual, para os objetivos propostos, se mostrou satisfatório.

REFERÊNCIAS

BERTOLUCCI JÚNIOR, L. *Pessoas com Deficiência: uma avaliação de migrantes e não-migrantes no Município de Uberlândia, Minas Gerais, nas décadas de 1990 e 2000*. Tese (Doutorado) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Faculdade de Ciências Econômicas, UFMG, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FACE-A83GXG>. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2016, p. 496. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. *Lei 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 9 jan. 2024.

CARDOSO, V. D.; BASTILHA, R. R.; NICOLETTI, L. P. Imigrantes venezuelanos com deficiência: o festival paralímpico como facilitador no acesso à saúde. *Revista Saúde e Desenvolvimento Humano*, Canoas, v.10, p.2317-8582, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18316/sdh.v10i2.8128>. Acesso em: 9 jan. 2024.

COSTA, A. B.; ZOLTOWSKI, A. P. C. Como escrever um artigo de revisão sistemática. In: *Manual de Produção Científica*. Koller, S. H. Couto, M. C. P. de P. Hohendorff, J. V. (orgs). Porto Alegre: Penso, 2014.

FREITAS, E. C. C. *Diversidade na Fronteira: um olhar a partir das formas de acolhimento e avaliação dos alunos estrangeiros nas escolas públicas municipais iguaçuenses*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, 2019. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNIL_a36fb73704f0de3587fa7d51d37efebb. Acesso em: 6 dez. 2023.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz T. da Silva; Guacira L. Louro. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina. 2015.

LEITE, L. P.; LACERDA, C. B. F. de. A construção de uma escala sobre as concepções de deficiência: procedimentos metodológicos. *Psicologia USP*, São Paulo, v.29, n.3, p. 432–441, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-65642018109>. Acesso em: 6 dez 2023.

LEMOS, N. E. T. DE S. *Pessoas refugiadas com deficiência: convergência normativa para a proteção integral*. Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de Santos,

Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, 2021. Disponível em: <https://tede.unisantos.br/bitstream/tede/7505/1/Nara%20Elizabeth%20Torres%20de%20Souza%20Lemos.pdf>. Acesso em: 6 de dezembro de 2023.

MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MENDES, A. de A.; BRASIL, D. R. A Nova Lei de Migração Brasileira e sua Regulamentação da Concessão de Vistos aos Migrantes. *Sequência Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 41, n. 84, p. 64–88, 2020. DOI: 10.5007/2177-7055.2020v43n84p64. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2020v43n84p64>. Acesso em: 9 jan. 2024.

NEPO - Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”. *Estudantes imigrantes internacionais no Brasil matriculados no ensino básico*. Unicamp, 2023. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/censo-escolar/>. Acesso em: 2 out. 2023.

NOGUEIRA, A. J. A. Pessoas com deficiências refugiadas: indesejáveis e invisíveis. *Brazilian Journal of Development*. Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 5, n. 10, p. 17729–17748, 2019. DOI: 10.34117/bjdv5n10-043. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/337110160_Pessoas_com_deficiencias_refugiadas_indesejaveis_e_invisiveis/link/5ed4f16b299b1c67d322fa7/download. Acesso em: 6 de dez. de 2023.

PIRES, M. DO N. B. *Perspectivas de professores em contextos de diversidade etnocultural: um olhar para o imigrante*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10923/18696>. Acesso em: 6 de dez. de 2023.

RIBEIRO, C. DA S. G.; MOIO, P. P.; BOVKALOVSKI, E. C.; CHEMIN, M. R. C.; CORRADI-PERINI, C. Pessoas com deficiência: eugenia na imigração do início do século XX. *Revista Bioética*, Brasília, v. 27, n. 2, p. 212–222, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422019272303>. Acesso em: 6 dez. 2023.

SANTOS, M. P. DOS; SANTIAGO, M. C. Com deficiência, mulher e refugiada: uma tríade omnileticamente interseccional. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, [S. l.], v. 34, p. e69/1–17, 2021. DOI: 10.5902/1984686X67656. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/67656>. Acesso em: 6 dez. 2023.

SANTOS, M. P. dos. *Dialogando sobre Inclusão em Educação: contando casos (e descasos)*. Curitiba: CRV, 2013.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. Refúgio em Números, 6ª Edição. *Observatório das Migrações Internacionais*;

Ministério da Justiça e Segurança Pública/Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_conjunturais/2020/Ref%C3%BAgio_em_N%C3%BAmeros_6%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 6 dez. 2023.

SOUZA, J. M. P. de. *Ser professora em área de fronteira bilingue no Brasil: desafios e possibilidades*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/18696>. Acesso em: 9 jan. 2024.

VILELA, E. M. Análise comparativa da inserção de imigrantes internacionais no mercado de trabalho na região Sudeste do Brasil, ao longo de 50 anos. *Geografares*, Vitória, v. 3, n. 36, p. 98–121, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/40260>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Recebido em: 15/02/2024.

Aprovado em: 25/04/2024.